Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 21/11/14
A 30/11/14
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.º 1.163/2014

SANCIONADO
21 / 11 / 14

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Finanças, no Valor de R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação**, até o montante de R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais), p/ Inclusão de novas ações com a categorias econômicas 33.30.93, na unidade orçamentária de 2014 da **Sec. Munic. de Educação,** p/ devolução de saldo de convênios ao Estado conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - .SEMFIN	
02.04.04.122.0005.1101		**DEVOL DE SALDO DE CONVÊNIOS INVEST - ESTADO**	
4.4.30.93	FICHA: **408**	Indenizações e Restituições	R$ 16.000,00.
		Valor Total	**R$ 16.000,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - .SEMFIN	
02.04.04.122.0005.1102		**DEVOL DE SALDO DE CONVÊNIOS INVEST - UNIÃO**	
4.4.20.93	FICHA: **409**	Indenizações e Restituições.	R$ 145.000,00.
		Valor Total	R$ 145.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais), se dará através da Abertura do **Crédito Adicional Especial** por Anulação Parcial de **Dotação,** para inclusão no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Obras de Serv. Públicos e Sec. Municipal de Agricultura.

§ 1º - O **Remanejo** tem o Valor de R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais), que tem por Objeto **a de Devolução de Saldos de Convênios já Realizados,** e se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação** da Outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.		ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.03.04.122.0004		ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMAD	
02.03.04.122.0004.2007		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAD**	
3.3.90.18	FICHA: **50**	Auxilio Financeiro a Estudante	R$ 4.500,00.
3.3.90.39	FICHA: **53**	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 8.000,00.
		Total da Anulação	**R$ 12.500,00.**

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 21/11/14 A 30/11/14
São Francisco do Guaporé

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC.MUN. DE AGRICULTURA	
02.06.04.		ADMINISTRAÇÃO	
02.06.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.06.04.122.0010.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMAGRI	
02.06.04.122.0010.2017		**MANUT DAS ATIV - SEMAGRI**	
31.90.11	FICHA **100**	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 25.000,00.
31.90.13	FICHA **101**	Obrigações Patronais	R$ 12.000,00.
31.91.13	FICHA **103**	Obrigações Patronais	R$ 23.000,00.
33.90.39	FICHA **108**	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 20.000,00.
33.90.33	FICHA **109**	Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 3.720,00.
		Total da Anulação	**R$ 83.720,00.**

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC.MUN. DE AGRICULTURA	
02.06.20.		AGRICULTURA	
02.06.20.606.		EXTENSÃO RURAL	
02.06.20.606.0010.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMAGRI	
02.06.20.606.0010.2019		**MANUT DAS ATIV - AP PEQ PRUD**	
33.90.30	FICHA **113**	Material De Consumo	R$ 5.700,00.
33.90.32	FICHA **114**	Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R$ 15.155,00.
33.90.39	FICHA **116**	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 13.000,00.
		Total da Anulação	**R$ 33.855,00.**

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.07.04.122.0011		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.2020		**MANUT. DAS ATIVIDADES-SEMOSP.**	
31.91.13	FICHA **123**	Obrigações Patronais	R$ 30.925,00.
		Total da Anulação	**R$ 30.925,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação** que trata esta lei será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **21 de Novembro de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal